

PORTARIA Nº 263/2024

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DO PROJETO CULTURAL RUBEM BRAGA – LEI MUNICIPAL Nº. 7.410 DE 15 DE JUNHO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.473/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **7805/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º A **Comissão de Gerenciamento e Fiscalização** a que se refere o artigo 7º da Lei Municipal nº 7.410, de 15 de junho de 2016, regulamentada pelo Decreto nº 27.192, de 29 de agosto de 2017, compõe-se pelos seguintes membros:

- I. Fernanda da Silva Brito – Subsecretária de Incentivo e Fomento;
- II. José Mario Ferreira do Carmo – Subsecretário de Cultura;
- III. Crislaine da Silva Brum Borges- Gerente de Centros Culturais.

Art. 2º Esta Comissão poderá requisitar a administração municipal, os funcionários que julgar necessários ao seu funcionamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2.210/2022.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de fevereiro de 2024.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

